

OBJETO:	ADEQUAÇÕES EDIFÍCIO SEDE TRT DA 9ª REGIÃO	R\$	617.914,75
CONTRATADA:	DF CRIPA	R\$	583.000,00
			-5,65%

1º TERMO ADITIVO

(Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP 1507/2012 - itens 1, 2 e 3)

ITEM	FONTE DE CUSTOS	ITEM DA FONTE DE CUSTOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	Preço Total
						ADITIVO

I	ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA	R\$ 13.621,22
----------	--	----------------------

1 ADEQUAÇÕES NO TERRAÇO DA PRESIDÊNCIA (COBERTURA)						
I.1.1	Planilha	12.1.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (PISO)	M2	31,82	744,03
I.1.2	Planilha	12.1.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS (CONTRAPISO), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	31,82	109,33
I.1.3	Planilha	12.1.2	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	M³	4,00	493,95
I.1.4	Planilha	12.3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA - REGULARIZAÇÃO - ESPESSURA 4CM	M³	1,27	889,72
I.1.5	Planilha	12.3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 - REFERÊNCIA: ATENA MARFIM 60X60 ELIANE	M2	31,82	11.384,20

II	ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXTRA PLANILHA	R\$ 116.779,60
-----------	--	-----------------------

II.1 MURO EM VIDRO LAMINADO 10 MM COLOCADO						
II.1.1	SINAPI	99841 - adaptada	MURO DE DIVISA COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 10 MM, ALTURA 2,00 M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	56,75	74.701,34
II.1.2	SINAPI	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	124,66	42.078,27

III	ITENS A SEREM GLOSADOS	-R\$ 155.524,93
------------	-------------------------------	------------------------

III.1 MURO EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO						
III.1.1	PLANILHA	7.1	MURO EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO	M2	-124,66	(30.455,35)
III.1.2	PLANILHA	7.1.1	MURO EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO DIFERENCIADO	M2	-124,66	(125.069,58)

VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI =	-R\$ 46.963,35
VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI =	R\$ 21.839,25
VALOR TOTAL (MATERIAL+MÃO DE OBRA) COM BDI =	-R\$ 25.124,10
	22,37%
*** PARA OS ITENS EXTRA PLANILHA FOI UTILIZADA A FONTE SINAPI : ABRIL 2022, A MESMA DA INSTRUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.	-26,68%

1ª MEDIÇÃO - 1º ADITIVO	RESUMO
22/02/2023	22/02/2023

QTDE MEDIÇÃO	VALOR MÊS COM BDI	VALOR ACUM COM BDI	% MED.	% ACUM.	QTDE SALDO	VALOR SALDO COM BDI
	13.621,22	13.621,22	100,00%	100,00%		0,00

31,82	744,03	744,03	1,00	100,00%	0,00	0,00
31,82	109,33	109,33	1,00	100,00%	0,00	0,00
4,00	493,95	493,95	1,00	100,00%	0,00	0,00
1,27	889,72	889,72	1,00	100,00%	0,00	0,00
31,82	11.384,20	11.384,20	1,00	100,00%	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00%	0,00%		116.779,60
--	------	------	-------	-------	--	------------

	0,00	0,00	0,00%	0,00%	56,75	74.701,34
--	------	------	-------	-------	-------	-----------

	0,00	0,00	0,00%	0,00%	124,66	42.078,27
--	------	------	-------	-------	--------	-----------

	0,00	0,00	0,00%	0,00%		-155.524,93
--	------	------	-------	-------	--	-------------

	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-124,66	-30.455,35
--	------	------	-------	-------	---------	------------

	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-124,66	-125.069,58
--	------	------	-------	-------	---------	-------------

	13.621,22	13.621,22				-38.745,33
--	-----------	-----------	--	--	--	------------

VALOR MATERIAL COM BDI=	77,98%	10.621,83
VALOR MÃO DE OBRA COM BDI=	22,02%	2.999,39
VALOR TOTAL COM BDI =	100,00%	13.621,22